



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº. 5064 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA AO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Art. 140 e 141 da Lei Complementar nº 081, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Matupá - MT, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Sra. DAIANA CAMPESTRINI, RG 159227-3 SSP/MT, CPF 011.524.791-21, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, Classe A, Nível 03, matrícula 2090, para o Município de Guarantã do Norte, sem ônus para o Município de Matupá, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da função para a qual for nomeada.

Art. 2º Compete ao órgão cessionário o recolhimento previdenciário ao regime de previdência do órgão de origem da servidora, as seguintes parcelas:

I – o desconto da contribuição devida pelo segurado.

II – o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem.

Art. 3º O cálculo da contribuição ao PREVIMUNI que trata o artigo anterior, será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que a servidora for titular.

Art. 4º A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá às disposições estabelecidas para o cargo em comissão ou função de confiança para qual for nomeada.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Art. 5º O Município poderá, por interesse público, requisitar aos servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, com comunicação previa de 30 dias ao órgão cessionário.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal de Matupá -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/09/2015
Antônio Trauco Jbe

